

# **PCMSO**

## **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Prefeitura Municipal de Céu Azul**

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2016

## **DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura Municipal de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umb. Deitos, Nº 1426

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 841.16-0/0

Grau de risco da atividade: 1

Representante legal: Jaimes Luis Basso

Responsável RH: Eliana Salete Ravaneli

Telefone: (45) 3266 1122

## **Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO**

Nome: Marcelino Grimm

Registro: 15.130D/PR

NIT: 120.2987.055-4

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Jaimes Luis Basso	Responsável Legal
-------------------	-------------------

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Eliana Salete Ravaneli	Recursos Humanos
------------------------	------------------

### MÉDICO CORDENADOR DO PCMSO

Marcelino Grimm	Medico do Trabalho
-----------------	--------------------

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Darci Maria da Rosa	Técnico de Segurança no Trabalho
---------------------	----------------------------------

### RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Fabiano Elter K. Rothermel	Digitador
Jessica Kuchar	Digitadora

### TABELA DAS AVALIAÇÕES

abril de 2016	Levantamento e inspeção no local de trabalho

### TABELA DE REVISÃO

Elaboração	junho de 2016
1ª Revisão	
2ª Revisão	

## **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

### **ÍNDICE**

#### **1 INTRODUÇÃO**

**1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978**

**1.2 Objetivos do Programa**

**1.3 das Responsabilidades**

**1.3.1 Compete ao Empregador**

**1.3.2 Compete ao médico coordenador**

**1.3.3 Compete ao médico examinador**

**1.3.4 Compete aos Servidores**

**1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho**

#### **2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO**

**2.1 Local de Arquivamento do PCMSO**

**2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais**

**2.3 Planejamento e Controle**

**2.4 Condutas**

**2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros**

**2.6 Exames Complementares**

**2.7 Primeiros-Socorros**

**2.7.1 Maleta de emergência**

**2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais**

#### **3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS**

**3.1 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação**

**3.1.1 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine**

**3.1.2 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine**

**3.1.3 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine**

**3.1.4 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine**

**3.1.5 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine**

**3.1.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba**

**3.1.7 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal**

**3.1.8 Função: Chefe do Setor de Manutenção Predial/Braçal**

**3.1.9 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista**

**3.1.10 Função: Pedreiro**

**3.1.11 Função: Carpinteiro**

**3.1.12 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias**

**3.1.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine**

- 3.1.14 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine**
- 3.2 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica**
  - 3.2.1 Função: Mecânico**
- 3.3 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso**
  - 3.3.1 Função: Professor / Coordenador**
  - 3.3.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais**
  - 3.3.3 Função: Professor**
  - 3.3.4 Função: Psicólogo**
  - 3.3.5 Função: Psicopedagogo**
- 3.4 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares**
  - 3.4.1 Função: Cozinheira/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares**
- 3.5 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia**
  - 3.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
  - 3.5.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
  - 3.5.3 Função: Cozinheiro**
  - 3.5.4 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
  - 3.5.5 Função: Professor/Diretor**
  - 3.5.6 Função: Professor**
- 3.6 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão**
  - 3.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
  - 3.6.2 Função: Cozinheiro**
  - 3.6.3 Função: Professor/Diretor**
  - 3.6.4 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
  - 3.6.5 Função: Professor**
  - 3.6.6 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.7 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristóvão**
  - 3.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde**
  - 3.7.2 Função: Enfermeiro**
  - 3.7.3 Função: Técnico Enfermagem**
  - 3.7.4 Função: Técnico em Higiene Dental**
  - 3.7.5 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação / Técnico em Enfermagem**
  - 3.7.6 Função: Odontólogo**
  - 3.7.7 Função: Auxiliar Serviços Gerais**

- 3.8 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração**
  - 3.8.1 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente**
  - 3.8.2 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente**
- 3.9 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional**
  - 3.9.1 Função: Técnico Agrícola**
  - 3.9.2 Função: Chefe do S. de P. de Mudanças**
  - 3.9.3 Função: Operador de Máquinas/ Pá Carregadeira sem Cabine**
  - 3.9.4 Função: Médico Veterinário**
- 3.10 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras**
  - 3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo**
  - 3.10.2 Função: Técnico Administrativo**
  - 3.10.3 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa**
- 3.11 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário**
  - 3.11.1 Função: Secretário Municipal de Finanças**
- 3.12 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil**
  - 3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo**
  - 3.12.2 Função: Técnico Administrativo**
  - 3.12.3 Função: Diretor do Departamento de Gestão Contábil**
  - 3.12.4 Função: Técnico em Contabilidade**
  - 3.12.5 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo**
- 3.13 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação**
  - 3.13.1 Função: Fiscal de Tributos**
  - 3.13.2 Função: Tesoureiro**
  - 3.13.3 Função: Auxiliar Administrativo**
  - 3.13.4 Função: Técnico Administrativo**
  - 3.13.5 Função: Técnico em Tributação**
- 3.14 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo**
  - 3.14.1 Função: Auxiliar Administrativo**
  - 3.14.2 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego**
  - 3.14.3 Função: Diretor do Departamento de Comércio**
  - 3.14.4 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência**
  - 3.14.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria**
  - 3.14.6 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
- 3.15 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes**
  - 3.15.1 Função: Auxiliar Administrativo**
  - 3.15.2 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo**
  - 3.15.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura**

**3.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar**

**3.16.1 Função: Mãe Social**

**3.17 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha**

**3.17.1 Função: Cozinheira**

**3.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral**

**3.18.1 Função: Regente de Coral**

**3.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes**

**3.19.1 Função: Professor Técnico Desportivo**

**3.19.2 Função: Professor**

**3.19.3 Função: Chefe da Divisão de Voleibol**

**3.20 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária**

**3.20.1 Função: Auxiliar Administrativo**

**3.20.2 Função: Médico Veterinário**

**3.20.3 Função: Enfermeiro / Coordenador Vigilância Sanitária**

**3.21 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel**

**3.21.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos**

**3.22 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família**

**3.22.1 Função: Enfermeiro / Coordenador de Atenção Primária**

**3.23 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material**

**3.23.1 Função: Técnico de Enfermagem**

**3.24 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário**

**3.24.1 Função: Secretário Municipal de Saúde**

**3.25 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário**

**3.25.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social**

**3.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário**

**3.26.1 Função: Secretário Municipal de Educação**

**3.27 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos**

**3.27.1 Função: Técnico Administrativo**

**3.28 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia**

**3.28.1 Função: Fisioterapeuta**

**3.29 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional**

**3.29.1 Função: Chefe da Divisão de Trânsito**

**3.29.2 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar**

**3.30 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa**

- 3.30.1 Função: Assessor de Imprensa**
- 3.30.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social**
- 3.31 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar**
- 3.31.1 Função: Conselheiro Tutelar**
- 3.31.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente**
- 3.32 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social**
- 3.32.1 Função: Coordenador Social**
- 3.32.2 Função: Chefe de Gestão Alimentar**
- 3.32.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social**
- 3.32.4 Função: Assistente Social**
- 3.33 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Saúde Família**
- 3.33.1 Função: Assistente Social**
- 3.33.2 Função: Fisioterapeuta**
- 3.33.3 Função: Psicólogo**
- 3.34 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório**
- 3.34.1 Função: Bioquímico**
- 3.34.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas**
- 3.35 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza**
- 3.35.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
- 3.36 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico**
- 3.36.1 Função: Técnico em Enfermagem**
- 3.36.2 Função: Enfermeiro**
- 3.37 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo**
- 3.37.1 Função: Técnico Administrativo**
- 3.37.2 Função: Auxiliar Administrativo**
- 3.37.3 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo**
- 3.38 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**
- 3.38.1 Função: Enfermeiro**
- 3.39 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes**
- 3.39.1 Função: Motorista**
- 3.39.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista**
- 3.39.3 Função: Chefe do N. de T. Escolar / Motorista de Ônibus**
- 3.40 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames**

- 3.40.1 Função: Auxiliar Administrativo**
- 3.40.2 Função: Recepcionista**
- 3.40.3 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo**
- 3.41 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia**
- 3.41.1 Função: Chefe do Setor de Artes / Atendente de Farmácia**
- 3.41.2 Função: Agente Comunitário de Saúde / Atendente de Farmácia**
- 3.41.3 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde / Farmacêutico**
- 3.41.4 Função: Auxiliar Administrativo**
- 3.42 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza**
- 3.42.1 Função: Zelador Serviços Gerais**
- 3.43 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação**
- 3.43.1 Função: Lavador Lubrificador**
- 3.44 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza**
- 3.44.1 Função: Agente de Limpeza**
- 3.45 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração**
- 3.45.1 Função: Auxiliar Administrativo**
- 3.45.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte**
- 3.46 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração**
- 3.46.1 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento**
- 3.46.2 Função: Secretário Municipal de Administração**
- 3.46.3 Função: Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento**
- 3.46.4 Função: Advogado**
- 3.46.5 Função: Diretor do Departamento de Administração**
- 3.46.6 Função: Recepcionista**
- 3.46.7 Função: Técnico em Informática**
- 3.46.8 Função: Secretário Municipal Executivo**
- 3.47 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**
- 3.47.1 Função: Coordenador de Controle Interno**
- 3.47.2 Função: Auditor de Controle Interno**
- 3.48 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial**
- 3.48.1 Função: Vigia**
- 3.49 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração**
- 3.49.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo**

- 3.49.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura**
- 3.50 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis**
  - 3.50.1 Função: Professor**
  - 3.50.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
  - 3.50.3 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
  - 3.50.4 Função: Cozinheiro**
  - 3.50.5 Função: Professor/Diretor**
  - 3.50.6 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista**
  - 3.51.1 Função: Agente Comunitário de Saúde**
  - 3.51.2 Função: Técnico em Enfermagem**
  - 3.51.3 Função: Técnico em Higiene Dental**
  - 3.51.4 Função: Odontólogo**
  - 3.51.5 Função: Enfermeiro**
  - 3.51.6 Função: Zelador Serviços Gerais**
- 3.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central**
  - 3.52.1 Função: Enfermeiro**
  - 3.52.2 Função: Psicólogo**
  - 3.52.3 Função: Agente Comunitário de Saúde**
  - 3.52.4 Função: Odontólogo**
  - 3.52.5 Função: Fisioterapeuta**
  - 3.52.6 Função: Técnico Enfermagem**
  - 3.52.7 Função: Chefe de D. de Fisioterapia**
  - 3.52.8 Função: Técnico em Higiene Dental**
  - 3.52.9 Função: Zelador Serviços Gerais**
- 3.53 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS**
  - 3.53.1 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS**
  - 3.53.2 Função: Assistente Social**
  - 3.53.3 Função: Recepcionista/Coordenadora de Distribuição**
  - 3.53.4 Função: Advogado**
  - 3.53.5 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
  - 3.53.6 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências**
  - 3.53.7 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo**
- 3.54 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional**
  - 3.54.1 Função: Jardineiro/Trator de Pneus/Cabine**
  - 3.54.2 Função: Jardineiro/Inseminação**
  - 3.54.3 Função: Jardineiro**

**3.55 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito**

**3.55.1 Função: Prefeito**

**3.55.2 Função: Chefe de Gabinete**

**3.55.3 Função: Vice-prefeito**

**3.56 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio**

**3.56.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**

**3.56.2 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria**

**3.56.3 Função: Professor**

**3.56.4 Função: Cozinheiro**

**3.56.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**

**3.56.6 Função: Professor/Diretor**

**3.57 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica**

**3.57.1 Função: Procurador Geral do Município**

**3.58 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento**

**3.58.1 Função: Diretor do Departamento de Projetos**

**3.58.2 Função: Auxiliar Administrativo**

**3.58.3 Função: Projetista**

**3.58.4 Função: Engenheiro Civil**

**3.58.5 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais**

**3.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal**

**3.59.1 Função: Professor**

**3.59.2 Função: Zelador Serviços Gerais**

**3.59.3 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes**

**3.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União**

**3.60.1 Função: Enfermeiro**

**3.60.2 Função: Agente Comunitário de Saúde**

**3.60.3 Função: Técnico em Higiene Dental**

**3.60.4 Função: Zelador Serviços Gerais**

**3.60.5 Função: Técnico Enfermagem**

**3.60.6 Função: Odontólogo**

**3.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental**

**3.61.1 Função: Técnico em Enfermagem / Coordenador Vigilância Ambiental**

**3.61.2 Função: Agente de Endemias**

**3.62 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial**

**3.62.1 Função: Vigia**

**3.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União**

**3.63.1 Função: Odontólogo**

**3.63.2 Função: Técnico em Higiene Dental**

**3.63.3 Função: Enfermeiro**

**3.63.4 Função: Técnico Enfermagem**

**3.63.5 Função: Zelador Serviços Gerais**

**3.64 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz**

**3.64.1 Função: Auxiliar Bibliotecário**

**3.64.2 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário**

**3.64.3 Função: Agente Comunitário de Saúde**

**3.65 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar**

**3.65.1 Função: Motorista**

**3.65.2 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar**

**3.66 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar**

**3.66.1 Função: Pedreiro**

**3.66.2 Função: Eletricista**

**3.67 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo**

**3.67.1 Função: Auxiliar Administrativo**

**3.68 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac**

**3.68.1 Função: Professor**

**3.68.2 Função: Cozinheiro**

**3.68.3 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**

**3.68.4 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**

**3.68.5 Função: Auxiliar de Serviços Gerais**

**3.68.6 Função: Professor/Diretor**

**3.69 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara**

**3.69.1 Função: Cozinheiro**

**3.69.2 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**

**3.69.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**

**3.69.4 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**

**3.69.5 Função: Professor**

**3.69.6 Função: Professor/Diretor**

**3.70 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza**

**3.70.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**

**3.71 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris**

**3.71.1 Função: Professor**

**3.71.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**

- 3.71.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.71.4 Função: Cozinheiro**
- 3.71.5 Função: Professor/Diretor**
- 3.71.6 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
- 3.72 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol**
- 3.72.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
- 3.72.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.72.3 Função: Professor**
- 3.72.4 Função: Cozinheiro**
- 3.72.5 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
- 3.72.6 Função: Professor/Diretor**
- 3.73 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves**
- 3.73.1 Função: Professor/Pedagogo**
- 3.73.2 Função: Professor**
- 3.73.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
- 3.73.4 Função: Cozinheiro**
- 3.73.5 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária**
- 3.73.6 Função: Professor/Diretor**
- 3.73.7 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia**
- 3.74.1 Função: Borracheiro**
- 3.75 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração**
- 3.75.1 Função: Técnico Administrativo**
- 3.75.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico**
- 3.75.3 Função: Nutricionista**
- 3.75.4 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**
- 3.75.5 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico**
- 3.75.6 Função: Técnico de Documentação Escolar**
- 4 CONCLUSÃO**
- 4.1 Recomendação**
- 4.2 das Informações**
- 5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07**
- 5.1 Ações de Ordem Geral**
- 5.2 Ações de Ordem Específica**
- 6 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA NR-07**
- 6.1 Verificações Mensais**
- 6.2 Ações de Ordem geral**

### **6.3 Ações de Ordem Específica**

## INTRODUÇÃO

### 1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 - 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 - 01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 - 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 - Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 - 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 - 10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 - 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 - 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

### 1.2 Objetivos do Programa

- Promover e preservar a saúde dos Servidores através do monitoramento periódico.
- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do Servidor e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.

- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do Servidor em caráter preventivo.
- Atuar junto à Prefeitura nas iniciativas preventivas da saúde dos Servidores.
- Indicar, quanto necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.
- Buscar a conscientização da Prefeitura e de seus Servidores quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos Servidores.
- Formar histórico laboral, através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos Servidores.

### **1.3 das Responsabilidades**

#### **1.3.1 Compete ao Empregador**

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (da Prefeitura), um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

- No caso da Prefeitura estar desobrigada a manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá indicar médico do trabalho, empregado ou não da Prefeitura, para coordenar o PCMSO.
- Não havendo médico do trabalho na localidade, a Prefeitura poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO, para fins de gestão e monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos e nexos causais, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou de monitoramentos futuros.

### 1.3.2 Compete ao médico coordenador

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou serão expostos cada Servidor da Prefeitura a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para os exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07.
- Solicitar o afastamento do Servidor de suas atividades ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

### 1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o Servidor de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.

- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao Servidor sobre o resultado de exames, bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

#### 1.3.4 Compete aos Servidores

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se em ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações da instituição, utilizando Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pela Prefeitura.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

#### 1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho

- Prestar serviços especializados em Medicina do Trabalho, bem como de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista, conforme a legislação (NR-07 e NR-09).
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

## **2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO**

### **2.1 Local de Arquivamento do PCMSO**

O PCMSO deverá ficar arquivado na Prefeitura, para atender às exigências legais, fiscalizações e para ser consultado constantemente a fim de esclarecer dúvidas quanto à realização dos exames médico-ocupacionais.

### **2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais**

Todo o funcionário da **Prefeitura Municipal de Céu Azul** deverá se submeter aos exames:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral, sob supervisão do Médico Coordenador do PCMSO (sendo este Médico do Trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o Servidor assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
  - Para todos os Servidores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.

- A cada ano ou a intervalos menores - a critério do médico encarregado com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho.
- Anual - quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade.
- O exame de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia de volta ao trabalho (do Servidor ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda por parto).
- O exame para troca de função será obrigatoriamente realizado antes da alteração do cargo, desde que o Servidor seja exposto a risco diferente.
- O exame demissional será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 dias que antecederem ao desligamento definitivo do Servidor.

Para cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá um ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) em 3 vias, conforme modelo padrão da POLIMED em anexo:

- 1ª via para à Prefeitura (Departamento Pessoal).
- 2ª via para o Servidor.
- 3ª via para o médico / ficha clínica (Polimed).

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual padrão da POLIMED, que ficará sob responsabilidade da empresa POLIMED, sendo que o Servidor ficará de posse de todos os exames realizados.

### **2.3 Planejamento e Controle**

O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas serem objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultado considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Consta do RELATÓRIO ANUAL as atividades realizadas para educação e treinamento dos Servidores, visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos Servidores avaliados.
- Quantitativo de Servidores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para desenvolvimento e elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a Prefeitura (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, utilizando seus devidos acompanhamentos/análises (modelo anexo).

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como as ações de prevenção do coletivo dos Servidores, além do mínimo contido no Quadro III da NR-07.
- Avaliar o perfil dos Servidores (função/setor/sexo/idade).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores em condições de anormalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com doença (confirmada) relacionada ao trabalho, com identificação de função/área/tarefa.

- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com suspeita de doença relacionada ao trabalho (ainda não confirmada), com identificação de função/setor/tarefa.
- Analisar o estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas entre os Servidores da Prefeitura. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

## **2.4 Condutas**

Sendo verificada, através de avaliação clínica do Servidor e/ou dos exames, exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o Servidor ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificados alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Solicitar à Prefeitura a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Indicar, quando necessário, o afastamento do Servidor da exposição ao risco, ou do trabalho.
- Encaminhar o Servidor à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho;
- Orientar à Prefeitura quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

## 2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar ATAs, conforme previsto em lei (NR-05).
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.
- Analisar Relatório Anual, conforme NR-07 - 4.6.2.

## 2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, serão solicitados de acordo com:

- Análise do PPRA.
- Setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue às diretrizes da NR-07, em função das atividades desenvolvidas por cada Servidor.

## 2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente da Prefeitura, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os Servidores.

### 2.7.1 Maleta de emergência

- **Localização:** A maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos servidores.
- **Controle:** O responsável deve verificar os materiais semanalmente para averiguar a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a

responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo poderá ser aproveitado de maneira correta.

- **Composição Mínima:**

<b>Kit de Primeiros Socorros</b>	
Luva de procedimento	8 unidades
Gaze esterilizada	10 pacotes
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m	1 rolo
Atadura de crepe - 10cm de largura	5 rolos
Atadura de crepe - 15cm de largura	5 rolos
Esparadrapo	1 rolo (M)
Tesoura pequena	1 unidade
Pinça anatômica	1 unidade
Tala moldável	5 unidades
Algodão	1 caixa pequena
Termômetro	1 unidade
Curativo auto-adesivo	1 caixa
Haste flexível c/ ponta de algodão	1 caixa
Soro fisiológico - 100 ml	2 unidades

Obs: Somente pode ser utilizado por pessoal treinado e autorizado.

## **2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais**

Em todas as situações, a Prefeitura emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme ordem de serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS
- 3ª via ao Sindicato dos Servidores
- 4ª via à Prefeitura
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá - em no máximo 01 (um) dia útil após o ocorrido, efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de



### 3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

#### 3.1 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação

##### 3.1.1 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Rolo Compactador), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de atividades, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> Operação do Rolo Compactador Muller Vap 76.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Raio X Tórax PA

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Espirometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Audiometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.2 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal Obras; conduzir e operar máquinas pesadas (motoniveladora) na preparação de terrenos, pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos, testar seu funcionamento e, quando necessário, solicitar manutenções. Executar demais atividades pertinentes ao cargo.
<b>Conclusão da Função:</b> Motoniveladora 2015 Caterpillar 120k.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.3 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários (carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.
<b>Conclusão da Função:</b> Carregadeira New Holland 170B.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>ECG Eletrocardiograma</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Acuidade visual para longe</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### 3.1.4 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira) conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal de Infraestrutura; operar máquina no carregamento de pedras destroçadas; movimentação de pedras britadas no pátio do britador e movimentação de terra em geral; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.
<b>Conclusão da Função:</b> Operação da pá carregadeira 45C.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Hemograma Completo</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Espirometria</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>ECG Eletrocardiograma</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Audiometria</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Acuidade visual para longe</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
<b>EEG Eletroencefalograma</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.5 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

**Conclusão da Função:**

Operação da Retroescavadeira sem cabine Massey Ferguson.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Audiometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou				

não, outros Exames Complementares individualmente.

### Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

### 3.1.7 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.1.8 Função: Chefe do Setor de Manutenção Predial/Braçal

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e

eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao
-----------------	-----------------	---------------	----------------	----------------

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.1.9 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Supervisionar atividades e Conduzir veículos automotores seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de servidores da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras atividades correlatas as já descritas.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função
Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Hemograma Completo</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>ECG Eletrocardiograma</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
<b>EEG Eletroencefalograma</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.10 Função: Pedreiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - Trabalho em Altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias, compostas ou	Não Significativo	Q - Agente Químico

produtos quím. em geral (cal e cimento)		
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Glicemia em jejum				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.1.11 Função: Carpinteiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - Trabalho em Altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias, compostas ou produtos quím. em geral (cal e cimento)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Glicemia em jejum				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.1.12 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico, uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Gases e Vapores	Significativo	Q - Agente Químico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Substância Química - Malathion (Fumacê)	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria
--------------

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Audiometria</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Raio X Tórax PA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
<b>Hemograma Completo</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a operação de máquina pesada (trator de esteiras) na preparação de terreno, acomodação e cobertura do lixo acondicionado, visando a organização do aterro sanitário, verificar o estado funcional dos equipamentos, testar seu funcionamento, solicitar manutenções em geral.
<b>Conclusão da Função:</b> Operação de Trator de Esterias Komatsu D50EX.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (Coleta de Lixo Urbano)	Significativo	B - Agente Biológico
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função
Raio X Tórax PA

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Audiometria				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.1.14 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> Operação da retroescavadeira sem cabine Caterpillar 416E.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semanais.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável com	Significativo	Q - Agente Químico

Sílica Livre Cristalizada		
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Raio X Tórax PA

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Espirometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Audiometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.2 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica

#### 3.2.1 Função: Mecânico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento dos mesmos; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitam de reparos de maior complexidade e necessitam encaminhamento a mecânicas especializadas. Quando necessário realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho:</b>

40 Horas/Semanais.

### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Contato Dérmico com Hidrocarbonetos	Significativo	Q - Agente Químico
Fumos Metálicos x Gases e Vapores (Processo de Soldagem)	Significativo	Q - Agente Químico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Hemograma Completo

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Raio X Tórax PA

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Chumbo Sanguíneo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.3 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso

#### 3.3.1 Função: Professor / Coordenador

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
--

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.3.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de

material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.3.3 Função: Professor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.3.4 Função: Psicólogo

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados. Realizar o acompanhamento escolar, visitas domiciliares participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento. Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/semana</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.3.5 Função: Psicopedagogo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados. Realizar o acompanhamento escolar, visitas domiciliares participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento. Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semana</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.4 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares

#### 3.4.1 Função: Cozinheira/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Executar atividades administrativas e burocráticas desempenhando o papel de chefe da Divisão de Merendas Escolares; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

<b>Avaliação Cinésio - Funcional</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.5 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia

#### 3.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**Exames Recomendados para a Função**

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

### 3.5.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

#### Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.5.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

#### 3.5.4 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e</p>
--

afins, solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.5.5 Função: Professor/Diretor

**Descrição da Atividade:**

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades;

orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.5.6 Função: Professor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semanas. 30 Horas/Semanas.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.6 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão

#### 3.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semanas.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**Exames Recomendados para a Função**

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

3.6.2 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

<b>Avaliação Cinésio - Funcional</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.6.3 Função: Professor/Diretor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.6.4 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.6.5 Função: Professor

#### Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

#### Jornada de Trabalho:

20 Horas/Semana.

30 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12)

meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.6.6 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

#### Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.7 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão

#### 3.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

### 3.7.2 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
----------	--	--	--	--

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Anti HBC</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.7.3 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>

Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

##### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

##### HBs Ag (Antígeno Austrália)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

##### Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

#### 3.7.4 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

##### Descrição da Atividade:

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças

bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.7.5 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação / Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico

Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
----------------	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.7.6 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.7.7 Função: Auxiliar Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varreções, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico

Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

<b>Avaliação Cinésio - Funcional</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### **3.8 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração**

#### **3.8.1 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente**

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinente, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e</p>
--

regional;desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.8.2 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar as atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor; fazer conferência e baixas; preencher formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputador; recepcionar e atender ao público em geral.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.9 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional

#### 3.9.1 Função: Técnico Agrícola

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Tratar sanidade de animais; auxiliar o médico veterinário; manipular e aplicar medicamentos e vacinas; higienizar animais e recintos; prestar assessoria e orientações aos agropecuaristas; realizar inseminação artificial, atendimento e acompanhamento a animais no campo.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Animais)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Sangue	Não Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas - Fármacos de Uso Veterinário	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Toxoplasmose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Leptospirose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Brucelose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Animais (Recomendações SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

### 3.9.2 Função: Chefe do S. de P. de Mudanças

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Coordenar, controlar e avaliar as ações voltadas à defesa ambiental, coordenar as ações e programas municipais voltadas ao Meio Ambiente; realizar compra de peças de máquinas; responsabilizar-se pela vistoria de trabalhos executados pela equipe; coordenar o Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes; realizar a limpeza de terrenos baldios e arborização urbana; coordenar as ações de limpeza urbana e paisagismo municipal; executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.9.3 Função: Operador de Máquinas/ Pá Carregadeira sem Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Agricultura, operar máquina no carregamento e movimentação de terra para terraplanagem de aviários, barracões, silos trincheiras para acomodações de silagem; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por Escavação de Terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Raio X Tórax				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Audiometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.9.4 Função: Médico Veterinário

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, fazendo consultas e procedimentos clínicos em animais quando necessário e prescrever diagnóstico, exercendo fiscalização; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico; realizar exames de brucelose e tuberculose, fiscalizando propriedades e inspecionando animais; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.
<b>Conclusão da Função:</b>

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Animais)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas - Fármacos de Uso Veterinário	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Toxoplasmose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Leptospirose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Brucelose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Animais (Recomendações SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)

### 3.10 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras

#### 3.10.1 Função: Auxiliar Administrativo

##### Descrição da Atividade:

Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.

##### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

##### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

##### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

##### Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.10.2 Função: Técnico Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.10.3 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa

**Descrição da Atividade:**

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; preencher fichas e formulários e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**3.11 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário**

**3.11.1 Função: Secretário Municipal de Finanças**

**Descrição da Atividade:**

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral; fazer agendamentos e encaminhamentos a outros

departamentos da Secretaria Municipal de Finanças.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.12 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contabil**

**3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo**

**Descrição da Atividade:**

Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.12.2 Função: Técnico Administrativo

#### Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.12.3 Função: Diretor do Departamento de Gestão Contabil

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco

Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.12.4 Função: Técnico em Contabilidade

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, traçando o plano de metas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração; supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, a fim de dar cumprimento às exigências legais e do plano de contas; participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas administrativas, programas e projetos da administração; controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a implantação do orçamento anual, no sistema de dados, inclusive sua execução; realizar outras atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.12.5 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho - Conforto Acústico		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.13 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação

#### 3.13.1 Função: Fiscal de Tributos

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimentos dos regulamentos municipais.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/ Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.13.2 Função: Tesoureiro

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira do órgão; classificar receita e despesa; emitir ordens bancárias e cheques; elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; providenciar toda grade de documentos; emitir pareceres e encaminhar processos relativos a assuntos da tesouraria; preencher e assinar cheques bancários, efetuar pagamentos, liquidar notas, conferir prestações de contas em geral, efetuar selagem e autenticação mecânica; redigir informações, ofícios, cartas, memorandos; executar tarefas de digitação; fazer registros de dotações orçamentárias; organizar mapas e boletins demonstrativos; conferir comprovantes contábeis e outros documentos relativos a operações de pagamento; auxiliar na organização dos serviços da unidade; executar tarefas afins.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>
--------------------------------------

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.13.3 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:
Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.
Jornada de Trabalho:
40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.13.4 Função: Técnico Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Computador		
------------	--	--

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.13.5 Função: Técnico em Tributação

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimentos dos regulamentos municipais.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Acústico		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.14 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo

#### 3.14.1 Função: Auxiliar Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.14.2 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.14.3 Função: Diretor do Departamento de Comércio

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.14.4 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades inerentes ao setor de gerenciamento da agência; organizar e supervisionar documentos; realizar tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura; responsabilizar-se pela execução das demais atividades que forem solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.14.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atendimento ao público em geral, em especial ao micro empreendedor individual e empresas, prestando orientações e esclarecimentos, auxiliando, quando necessário, na abertura de suas empresas e na legalização das mesmas; realizar encaminhamentos; auxiliar na retirada de alvarás de funcionamento e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.14.6 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

**Exames Recomendados para a Função**

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

### 3.15 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes

#### 3.15.1 Função: Auxiliar Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades administrativas realizadas no departamento; atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; preencher fichas, formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários; executar rotinas pertinentes à secretaria e outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro				

clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.15.2 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo

#### Descrição da Atividade:

Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais, prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral, executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, receber e transmitir ao superior mensagens recebidas, executar outras tarefas correlatas às descrições acima.

#### Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

#### Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.15.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Exercer a gerência dos serviços administrativos, planejando, organizando e supervisionando os serviços técnico-administrativos, quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecendo princípios, normas e funções, garantindo a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar

#### 3.16.1 Função: Mãe Social

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos associados à limpeza, visando manter a conservação higiênica do ambiente de trabalho; auxiliar no atendimento infantil, zelando pela segurança e conforto das crianças; responsável pelo preparo das refeições da Unidade; realizar a lavagem de roupas e higienização geral; executar atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Parasitológico de Fezes

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.17 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha

#### 3.17.1 Função: Cozinha

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral

#### 3.18.1 Função: Regente de Coral

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Planejar e promover a capacitação de aprendizes mediante a aplicação de técnicas didático-pedagógicas, executar as oficinas específicas de sua área (Canto Oral), de acordo com planejamento estabelecido, executar atividades correlatas ao cargo. Exercer atividades artísticas e culturais com crianças e adolescentes, participando e coordenando apresentações para a comunidade em geral.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes

#### 3.19.1 Função: Professor Técnico Desportivo

<b>Descrição da Atividade:</b> Preparar aulas e material didático; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho com uso de Computador		
--------------------------------	--	--

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.19.2 Função: Professor

<b>Descrição da Atividade:</b> Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.19.3 Função: Chefe da Divisão de Voleibol

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Responsável pelo andamento das atividades, traçando metas e desenvolvendo atividades referente ao voleibol; responsabilizar-se pelo planejamento e desenvolvimento do plano de ensino, baseando-se em regras e táticas realizadas nesta pratica esportiva; visar o desenvolvimento dos alunos, pautando as dificuldades encontradas por cada um ao realizar determinada atividade.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p><b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.20 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária

#### 3.20.1 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações. Arquivar documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que necessário, visa atender as necessidades administrativas. Diariamente fazer coletas de informações junto aos leitos Hospitalares, com os pacientes internados.

#### Jornada de Trabalho:

40 horas semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.20.2 Função: Médico Veterinário

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas. Inspeccionar atividades executadas pelo comércio de origem animal, notificando e solicitando melhorias. Realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional, realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b></p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo; quando necessário para execução de suas atividades, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 horas semanais.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (Contato com Animais)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Sorologia para Brucelose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Leptospirose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Sorologia para Toxoplasmose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Animais (Recomendações SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.20.3 Função: Enfermeiro / Coordenador Vigilância Sanitária

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, realizar vistorias em clínicas hospitais, laboratórios, funerárias, promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas. Inspeccionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias. Realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias. Realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional, inspeccionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador, realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnostico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo; quando necessário para execução de suas atividades, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de</p>

Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.21 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel

#### 3.21.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos inerentes à atividade do cirurgião dentista exames clínicos; realizar atendimento em escolas e locais públicos; prognósticos tratamento preventivo básico e ortodôntico tratamento curativo anamneses prescrições de remédios encaminhamentos e demais

atividades correlatas à atribuição funcional, em especial a sua área de especialização.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:  
Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.22 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família

#### 3.22.1 Função: Enfermeiro / Coordenador de Atenção Primária

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Exercer a gerência e coordenação das atividades, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige a prestação de serviço externo, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

### 3.23 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material

#### 3.23.1 Função: Técnico de Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismo (Material Infecto-Contagante)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Anti HBS</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Anti HBC</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

### 3.24 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário

#### 3.24.1 Função: Secretário Municipal de Saúde

<b>Descrição da Atividade:</b> Exercer a gerencia e coordenação das atividades, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos,
--

visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

**3.25 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário**

3.25.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social

**Descrição da Atividade:**

Responsabilizar-se pela coordenação das atividades administrativas; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; controlar faltas e atestados médicos;

movimentação de pessoal; digitação de documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário

#### 3.26.1 Função: Secretário Municipal de Educação

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o planejamento, coordenação, administração, supervisão e controle da política educacional, visando garantir a educação nos níveis de responsabilidade do Município, atendendo os princípios constitucionais, orgânicos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Sistema Municipal de Educação, o Projeto Político Pedagógico e demais leis em vigor, bem como e ainda planejar, controlar, administrar, supervisionar e intermediar e assessorar os Departamentos, visando o desenvolvimento sistemático e sincronizado das ações da política educacional no Município; promover estudos, pesquisas, cursos, debates e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, visando o aperfeiçoamento e a avaliação do desempenho administrativo, docente e discente; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.27 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos

#### 3.27.1 Função: Técnico Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar os procedimentos relativos à execução fiscal, processos de licitação em qualquer de suas modalidades, elaboração de contratos relativos a compras de matérias, bens e serviços; atestar os requisitos legais à condição de fornecedor; formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.28 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia

#### 3.28.1 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.29 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional

#### 3.29.1 Função: Chefe da Divisão de Trânsito

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas á ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para</p>
--

o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão; auxiliar nas atividades administrativas. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.29.2 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas á ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão; auxiliar nas atividades administrativas. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b>          40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

### 3.30 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa

#### 3.30.1 Função: Assessor de Imprensa

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; expor, analisar e comentar os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.30.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Coordenar a equipe de comunicação social; realizar a divulgação dos atos da administração municipal com o objetivo de conferir-lhes publicidade e transparência; elaborar e promover a propaganda institucional do governo municipal e organização de protocolo e cerimonial; desenvolver matérias para rádio e jornal; realizar entrevistas; fazer a manutenção de site e entre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.31 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar**

**3.31.1 Função: Conselheiro Tutelar**

**Descrição da Atividade:**

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente, prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Agressão física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.31.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar demais atividade relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Agressão física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.32 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social

#### 3.32.1 Função: Coordenador Social

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender a população, fornecendo informações sobre serviços e receber informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e realizar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho - Conforto Acústico		
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.32.2 Função: Chefe de Gestão Alimentar

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Coordenar o programa de gestão alimentar; cadastrar famílias para o benefício; atender a população em geral, fornecendo e recebendo informação para realização do cadastro no programa; tratar de documentos variados relacionados ao assunto, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; fiscalizar o programa; preparar relatórios e planilhas e executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.32.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.32.4 Função: Assistente Social

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### **3.33 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Saúde Família**

#### **3.33.1 Função: Assistente Social**

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos</p>
--

normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral. Executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.33.2 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório, abrir curativos e fechar, efetuar

massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.33.3 Função: Psicólogo

Descrição da Atividade:
Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho:
40horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.34 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório

#### 3.34.1 Função: Bioquímico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico

(Médico Hospitalar)		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.34.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desempenha as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Micro-organismos	Significativo	B - Agente Biológico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.35 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza

#### 3.35.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquibancadas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho - Conforto Acústico		
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.36 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico

#### 3.36.1 Função: Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames,

tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.36.2 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 horas/semanais.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
----------	--	--	--	--

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Anti HBC</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.37 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo

#### 3.37.1 Função: Técnico Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho com uso de Computador		
--------------------------------	--	--

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.37.2 Função: Auxiliar Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.37.3 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo, preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.38 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas**

3.38.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver rotinas operacionais atendendo pacientes, receber vacinas, proceder o acondicionamento correto da embalagens, controlar a temperaturas das geladeiras, efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação, fazer a diluição, aplicação de vacinas, orientar o público em geral quanto às doses, emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas/semanais.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico

(Médico Hospitalar)		
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.39 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes

#### 3.39.1 Função: Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 h semanais.</p>

### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou				

não, outros Exames Complementares individualmente.

#### Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)

#### EEG Eletroencefalograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

### 3.39.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

#### Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Hemograma Completo</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>ECG Eletrocardiograma</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.39.3 Função: Chefe do N. de T. Escolar / Motorista de Ônibus

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; realizar o transporte de munícipes para Curitiba e Cascavel; executar outras tarefas correlatas a função.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco

Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:  
Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.40 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames

#### 3.40.1 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.40.2 Função: Recepcionista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### Exames Recomendados para a Função

#### Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.40.3 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.41 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia

#### 3.41.1 Função: Chefe do Setor de Artes / Atendente de Farmácia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.41.2 Função: Agente Comunitário de Saúde / Atendente de Farmácia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas. Redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio. Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque. Adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados. Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas. Fazer o atendimento a

pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**Exames Recomendados para a Função**

Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)

### 3.41.3 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde / Farmacêutico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio e arquivos digitais; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

#### 3.41.4 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato)	Significativo	B - Agente Biológico

com Pacientes)		
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.42 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza

#### 3.42.1 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varreções, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.43 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação

#### 3.43.1 Função: Lavador Lubrificador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Prestar serviços de lavagem de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, bem como a limpeza de peças utilizando óleo diesel sob pressão (nebulização); realizar a limpeza da rampa de lavagem e das caixas de contenção de produtos químicos utilizados na lavagem e óleos minerais e óleo queimado, resultante da lavagem dos veículos e máquinas. Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos da Prefeitura movidos a diesel; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Contato Dérmico com	Significativo	Q - Agente Químico

Hidrocarbonetos		
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Probabilidade de incêndio ou explosão	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substância Química (Interacap, Solupan)	Significativo	Q - Agente Químico
Umidade	Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.44 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza

#### 3.44.1 Função: Agente de Limpeza

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.45 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração

#### 3.45.1 Função: Auxiliar Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal, atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando para a pessoa responsável para resolver tal situação; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços relacionados ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.45.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Organizar, executar e controlar as obras públicas e serviços rodoviários; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infraestrutura; construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar, controlar e conservar outras obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário municipal, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infra-estrutura no sistema viário municipal, construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, execução de pequenos reparos, visando a adequada conservação das estradas municipais; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária, através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem, para garantir a conservação das estradas municipais; orientar os agricultores a respeito da conservação das estradas municipais, sobre a necessidade de roçada das margens das rodovias, alargamento das estradas, observância da faixa de domínio público; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b></p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/Semana</p>

### **Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.46 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração

#### 3.46.1 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar a função de coordenador das atividades gerais realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela análise e conferência de documentos, notas e contratos; executar atividades relacionadas a função administrativa; realizar digitações, emitir relatórios e executar atividades de escritório em geral ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.46.2 Função: Secretário Municipal de Administração

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar, conferir e arquivar relatórios e documentos diversos, de interesse da unidade administrativa; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.46.3 Função: Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar a função de dirigente das atividades realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela conferência e organização de documentos, notas e contratos; executar demais atividades relacionadas ao cargo, bem como: digitações, emissão de relatórios, elaboração de planilhas e levantamento de dados.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.46.4 Função: Advogado

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica; representar judicialmente e extrajudicialmente o Município; avaliar provas documentais e orais; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse públicos.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.46.5 Função: Diretor do Departamento de Administração

<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto á legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Acústico		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.46.6 Função: Recepcionista

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às diversas repartições na Prefeitura Municipal ou em outras dependências administrativas; controle de correspondências expedidas e recebidas, bem como sua distribuição interna e respectiva protocolização; operação de centrais telefônicas, execução e recepção e destinação de ligações telefônicas, controle de listas e agendas telefônicas; realizar atividades relacionadas a protocolos de documentação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.46.7 Função: Técnico em Informática

<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades de configurações rede, gerenciamento de servidores web, controle de dados e controle de fluxo de informações; realizar atividades externas; realizar testes de funcionamento, formatações e configurações de software e impressoras.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.46.8 Função: Secretário Municipal Executivo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Responsabilizar-se pelo protocolamento Leis Municipais, decretos e portarias; realizar tarefas administrativas dentro de sua área de formação e competência; registrar e levantar dados; emitir relatórios para apoiar a administração prestando, conforme solicitação, as informações necessárias; manter organizado e atualizado os arquivos de acordo com a gestão documental vigente e desempenhar outras atividades correlatas.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.47 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**

3.47.1 Função: Coordenador de Controle Interno

**Descrição da Atividade:**

Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.47.2 Função: Auditor de Controle Interno

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.48 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial**

3.48.1 Função: Vigia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Roubos e outras Espécies de Violências Físicas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.49 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração

#### 3.49.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo

**Descrição da Atividade:**

Realizar atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor, conferência, baixas e preenchimento de formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputadores; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.49.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura

<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinente, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b></p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Trabalho - Conforto Acústico		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.50 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis

#### 3.50.1 Função: Professor

<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.50.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Acústico		
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.50.3 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.50.4 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Parasitológico de Fezes				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

### 3.50.5 Função: Professor/Diretor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.</p> <p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>
--

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função
Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.50.6 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p> <p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>
--

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### **3.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista**

#### **3.51.1 Função: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Descrição da Atividade:</b>
Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas

públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

3.51.2 Função: Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas

correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.51.3 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.51.4 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

**Jornada de Trabalho:**

20 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez)				

### 3.51.5 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b></p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.51.6 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

manual de peso		
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### HBs Ag (Antígeno Austrália)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HCV

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HBS

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HBC

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central

#### 3.52.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a

melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas/semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.2 Função: Psicólogo

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b>          40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

### 3.52.3 Função: Agente Comunitário de Saúde

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;</p>
--

participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

3.52.4 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

**Jornada de Trabalho:**

20 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.5 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008				
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes.				

**Jornada de Trabalho:**

20 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**Exames Recomendados para a Função**

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.6 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico

(Médico Hospitalar)		
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.7 Função: Chefe de D. de Fisioterapia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, enfisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós-operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.8 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos

programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.52.9 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12

de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	( ) Retorno ao
-----------------	-----------------	---------------	----------------	----------------

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:  
Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.53 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

#### 3.53.1 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Prestar atendimento psicológico; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e/ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.53.2 Função: Assistente Social

**Descrição da Atividade:**

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores. Executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.53.3 Função: Recepcionista/Coordenadora de Distribuição

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender a população que utiliza o CRAS, fornecendo informações sobre serviços e recebendo informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; atender os beneficiários do programa leite das crianças, fazendo e atualizando o cadastro dos mesmos; controlar o fornecimento do leite; orientar os beneficiários e executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Computador		
------------	--	--

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.53.4 Função: Advogado

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.53.5 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.53.6 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.53.7 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### **3.54 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional**

#### **3.54.1 Função: Jardineiro/Trator de Pneu s/Cabine**

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Responsabilizar-se pela operação do Trator Agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades tais como a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, despraguejamento, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.

**Conclusão da Função:**

Operação de trator Massey Ferguson 275, sem cabine.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de Máquina Pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Sobre Máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas: herbicidas, fungicidas, inseticidas	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Colinesterase Sanguínea

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.54.2 Função: Jardineiro/Inseminação

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e nas demais dependências externas do município); efetuar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigá-las; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das atividades; realizar, eventualmente, inseminações e entre outras atividades inerentes ao cargo ou por ordem superior imediato.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Animais)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas: herbicidas, fungicidas, inseticidas	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.54.3 Função: Jardineiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e outros); realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das demais atividades; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2,0m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas: herbicidas, fungicidas, inseticidas	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.55 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito

### 3.55.1 Função: Prefeito

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Responsável por dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.55.2 Função: Chefe de Gabinete

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar e coordenar os serviços do Gabinete do Prefeito; prestar assistência e assessoramento ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito Municipal, nos assuntos de sua alçada; receber, encaminhar e distribuir o expediente do Gabinete do Prefeito; organizar, guardar e manter atualizado o arquivo de leis, documentos, atos oficiais e correspondências; coordenar a expedição dos atos oficiais; coordenar o encaminhamento de projetos de leis, mensagens e documentos ao Poder Legislativo; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro				

clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.55.3 Função: Vice-prefeito

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Dirigir e administrar, juntamente ao Prefeito, o governo municipal; responsabilizar-se pela fixação política global e setorial, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou				

não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.56 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio

#### 3.56.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.56.2 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.56.3 Função: Professor

<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.56.4 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico

Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
----------------	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.56.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:
Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de

integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.56.6 Função: Professor/Diretor

**Descrição da Atividade:**

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.57 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica

#### 3.57.1 Função: Procurador Geral do Município

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Representar judicial e extrajudicialmente o município; prestar assessoramento, consultoria, opinar e emitir parecer sobre a aplicação de leis, decretos, convênios, contrato e regulamentos de interesse do município; pronunciar-se sobre toda matéria legal que lhe for submetida pelo prefeito e demais órgãos da administração municipal; redigir ou examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor, entre outros; prestar a necessária assistência nos atos do executivo, referente às licitações, desapropriações, alienações e aquisições de imóveis pelo município, assim como nos contratos em geral em que for parte interessada o município; participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes orientações jurídicas convenientes; articular-se com diversos organismos, objetivando a troca de informações que digam respeito às atividades de natureza jurídica.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### **3.58 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento**

#### **3.58.1 Função: Diretor do Departamento de Projetos**

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de</p>

Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.58.2 Função: Auxiliar Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar outras atribuições
--

correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.58.3 Função: Projetista

**Descrição da Atividade:**

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras

atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.58.4 Função: Engenheiro Civil

<b>Descrição da Atividade:</b>
--------------------------------

Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação:				

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.58.5 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais

#### Descrição da Atividade:

Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal

#### 3.59.1 Função: Professor

##### Descrição da Atividade:

Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.

##### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana

##### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

##### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

#### 3.59.2 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.59.3 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semanais</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p>Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União

### 3.60.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Computador		
------------	--	--

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.60.2 Função: Agente Comunitário de Saúde

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				

### 3.60.3 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico

Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
----------------	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro				

clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

#### 3.60.4 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**Exames Recomendados para a Função**

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)

**Avaliação Cinésio - Funcional**

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

3.60.5 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro				

clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.60.6 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na

prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

**Jornada de Trabalho:**

20 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental

#### 3.61.1 Função: Técnico em Enfermagem / Coordenador Vigilância Ambiental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de

orientação e fiscalização na área de vigilância Ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da dengue, supervisionar os campos de aplicação. Realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo; quando necessário para execução de suas atividades, o detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas/semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.61.2 Função: Agente de Endemias

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Verificar periodicamente locais e armadilhas, verificando terrenos, sistema de esgoto, sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue, fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial, manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito.

**Conclusão da Função:**

O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico, uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substância Química - Malathion (Fumacê)	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: erro ao recuperar description valor: 9 0 e maior que 0 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.62 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial

#### 3.62.1 Função: Vigia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Roubos e outras Espécies de Violências Físicas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União

#### 3.63.1 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
<b>Jornada de Trabalho:</b>

20 Horas/Semana.

### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)
<p>Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.63.2 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos</p>

epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.63.3 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas (Médico Hospitalar)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)

### 3.63.4 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias Químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico

(Médico Hospitalar)		
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.63.5 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Contato com Pacientes e Lixo Hospitalar)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (Limpeza	Não Significativo	B - Agente Biológico

de Banheiros)		
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### Exames Recomendados para a Função

#### Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

#### Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.64 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

#### 3.64.1 Função: Auxiliar Bibliotecário

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atendimento a usuários da biblioteca auxiliando os mesmos a encontrar os livros ou materiais desejados; executar tarefas de registro, manuseio e guarda de livros e publicações; se necessário, repor o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários; controlar os empréstimos e devoluções; executar atividades relacionadas ao cargo ou por ordem imediata.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.64.2 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca. Executar serviços gerais de escritórios.</p>
---

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.64.3 Função: Agente Comunitário de Saúde

**Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de Animais Domésticos (Cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.65 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar

#### 3.65.1 Função: Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas à função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho,</p>

conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.65.2 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Responsabilizar-se pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir

veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de Corpo Inteiro	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou

não, outros Exames Complementares individualmente.

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.66 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar

#### 3.66.1 Função: Pedreiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Realizar, quando necessário, pequenos reparos nas dependências públicas (ambiente escolar); prestar assistência geral em relação à manutenção do espaço, visando a conservação física do ambiente; responsabilizar-se pelas atividades realizadas no campo da carpintaria e encanamento, aderindo sempre as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente e executar demais funções correlatas a função.

#### Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismo (Limpeza de Fossa Séptica)	Significativo	B - Agente Biológico
Poeiras	Significativo	Q - Agente Químico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de Objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior que 16 e menor que 45 (a cada a cada 12 meses)				

Raio X Tórax				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.66.2 Função: Eletricista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Planejar, construir, instalar, analisar e reparar redes e linhas elétricas da Unidade Escolar; instalar equipamentos e localizar defeitos; realizar a manutenção de sistemas elétricos; responsabilizar-se pelas reformas em instalações; substituir chaves de acionamentos elétricos; atender chamados; realizar trabalhos visando o bom funcionamento elétrico do local.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Choque Elétrico	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Escoriações	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Quedas - Trabalho em Altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

### Exames Obrigatórios para a Função

#### Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Glicemia em jejum

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### EEG Eletroencefalograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

#### Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.67 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo

#### 3.67.1 Função: Auxiliar Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; organizar e controlar os serviços de recepção; responsabilizar-se pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.68 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac

#### 3.68.1 Função: Professor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.68.2 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

<b>Parasitológico de Fezes</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
<b>Avaliação Cinésio - Funcional</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.68.3 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b>

40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.68.4 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.68.5 Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.68.6 Função: Professor/Diretor

<b>Descrição da Atividade:</b>
Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento

global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.69 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara

#### 3.69.1 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<b>Observação:</b> Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.69.2 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<b>Descrição da Atividade:</b>
Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e

afins, solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.69.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

**Descrição da Atividade:**

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.69.4 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar

demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

**Exames Recomendados para a Função**

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

3.69.5 Função: Professor

**Descrição da Atividade:**

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

20 Horas/Semanas.

30 Horas/Semanas.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.69.6 Função: Professor/Diretor

**Descrição da Atividade:**

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.70 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza

#### 3.70.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.71 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris

#### 3.71.1 Função: Professor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.71.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.71.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<b>Descrição da Atividade:</b>
Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das

escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.71.4 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Parasitológico de Fezes

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

<b>Avaliação Cinésio - Funcional</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.71.5 Função: Professor/Diretor

<b>Descrição da Atividade:</b>
Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis

com seu cargo.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.71.6 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o
---

desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.72 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol**

**3.72.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador**

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação das dependências públicas (escola municipal); limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todos os locais, utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado e executar outras atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por superior imediato.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Parasitológico de Fezes

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

**Exames Recomendados para a Função**

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) /				

maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

**Avaliação Cinésio - Funcional**

(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

3.72.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

**Descrição da Atividade:**

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

**Avaliação da Fonoaudiologia**

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.72.3 Função: Professor

<b>Descrição da Atividade:</b>
Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.72.4 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico

Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.72.5 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

**Descrição da Atividade:**

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.72.6 Função: Professor/Diretor

**Descrição da Atividade:**

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos,

financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12				

meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)

**Observação:**

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

**3.73 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves**

3.73.1 Função: Professor/Pedagogo

**Descrição da Atividade:**

Implementar a execução de projetos pedagógicos; avaliar e coordenar atividades pedagógicas; auxiliar na criação de projetos e no desenvolvimento das atividades; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo de comunicação; orientar alunos e participar de reuniões.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semanas.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao
-----------------	-----------------	---------------	----------------	----------------

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.73.2 Função: Professor

<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 20 Horas/Semana. 30 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.73.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de	(X) Retorno ao

			Função	Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.73.4 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

manual de peso		
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais</b>				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

<b>Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)</b>				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada uma única vez) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada uma única vez)				

### 3.73.5 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p>Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

### 3.73.6 Função: Professor/Diretor

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade</p>
---

e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses) / menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou				

não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.73.7 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

#### Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

#### Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	( ) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

### 3.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia

#### 3.74.1 Função: Borracheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### Descrição da Atividade:

Realizar o conserto de pneus e câmaras, fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos, prestar socorros quando necessário, efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus. Realizar a lubrificação e troca de óleo dos veículos da prefeitura. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

#### Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semanais.

#### Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Explosão/Estouro de Pneus	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	E - Agente Ergonômico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico

Substâncias Químicas (Cola e Pastas para consertos de Pneus)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.75 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração

#### 3.75.1 Função: Técnico Administrativo

<b>Descrição da Atividade:</b> Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; responsabilizar-se pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega) visando o desenvolvimento funcional da atividade. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semanas.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente

		Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.75.2 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p><b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a coordenação das atividades administrativas desenvolvidas em relação à educação no município, formação de professor, direção e coordenação das escolas; monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área; fazer visitação nas escolas quando necessário; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semanal.</p>

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

### 3.75.3 Função: Nutricionista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Realizar a avaliação do estado nutricional dos alunos, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional, visando promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b></p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de</p>

Habilitação que possuir.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

#### 3.75.4 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições, responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho:</b> 40 Horas/Semana.

<b>Riscos à Saúde do Trabalhador</b>		
<b>Agente</b>	<b>Caract. do Risco</b>	<b>Risco</b>
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (Limpeza de Banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de Limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de Mesmo Nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

<b>Exames Obrigatórios para a Função</b>				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

<b>Exames Recomendados para a Função</b>				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	( ) Demissional	( ) Periódico	(X) Mudança de Função	( ) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 12 meses)				

### 3.75.5 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico

<b>Descrição da Atividade:</b>
Realizar atividades de suporte pedagógico; voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento

dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Jornada de Trabalho:**

40 Horas/Semana.

**Riscos à Saúde do Trabalhador**

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Acidente de Trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

**Exames Obrigatórios para a Função**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.75.6 Função: Técnico de Documentação Escolar

<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa escolar; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho:</b>          40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de Percurso	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural - Posto de Trabalho com uso de Computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 ou maior que 45 (a cada a cada 12 meses) / maior igual a 18 e menor igual a 45 (a cada a cada 24 meses)				
<p>Observação:            Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

## CONCLUSÃO

### 4.1 Recomendação

Havendo seguimento nas recomendações contidas neste Programa (PCMSO), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, a Prefeitura estará cumprindo com as normas, visando ao controle da saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

### 4.2 das Informações

O presente trabalho foi elaborado com dados fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Céu Azul**, através do(a) Senhor(a) Leonardo Pereira Menezes qual acompanhou as inspeções/visitas realizadas aos postos de trabalho.

Pato Branco, 20 de Junho de 2016.

---

Polimed Medicina do Trabalho  
Dr. Marcelino Grimm  
CRM 15.130D/PR

**CRM 1111**

**CREA 46226**

## 5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual do PCMSO foram definidos em função da análise in loco, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho, em comum acordo com a Prefeitura.

### 5.1 Ações de Ordem Geral

<b>Conscientização e consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo</b>	
<b>Prioridade:</b> Planejada	<b>Meta:</b> Conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, lei Anti tabagismo e código de trânsito.
<b>Responsável pela execução:</b> Empregador	
<b>Prazo para execução:</b>	Data para execução definida pelo empregador – resolução até: ____/____/____
<b>Observações:</b>  Responsável pela execução: _____  Data de realização: ____/____/____	

<b>Palestra sobre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>	
<b>Prioridade:</b> Planejada	<b>Meta: DST e AIDS:</b> Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos.  <b>Saúde da Mulher e do Homem:</b> Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolaou, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.

<b>Responsável pela execução:</b> Empregador	
<b>Prazo para execução:</b>	Data para execução definida pelo empregador – resolução até: ____/____/____
<b>Observações:</b>  Responsável pela execução: _____  Data de realização: ____/____/____	

<b>Programa de vacinação conforme calendário de vacinação ocupacional (Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm)).</b>	
<b>Prioridade:</b> Planejada	<b>Meta:</b> Promover campanha de vacinação de acordo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações, juntamente com o sistema único de saúde – SUS através da vigilância sanitária e epidemiológica do município.
<b>Responsável pela execução:</b> Empregador	
<b>Prazo para execução:</b>	Data para execução definida pelo empregador – resolução até: ____/____/____
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____	

## 5.2 Ações de Ordem Específica

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	<b>Meta:</b>											
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
obj	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												

Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contabil</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

periódicos													
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Administração/Cozinha</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade						<b>Meta:</b>						

Deste Cronograma												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretario												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Prazo para execução:</b>													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												

Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Governo Municipal/Assessoria de Imprensa</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Saúde Família												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												

Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					

<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Administração/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Coordenadoria do Sistema de Controle Interno</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Agricultura/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Prazo para execução:</b>													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												

Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Governo Municipal/Gabinete do Prefeito</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica</b>												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

periódicos												
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					

<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol</b>												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					

<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristóvão</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional</b>
--

<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contabil</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de	2016 - 2017											

exames periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Administração/Cozinha</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade						<b>Meta:</b>						

Deste Cronograma												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Governo Municipal/Assessoria de Imprensa												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

periódicos												
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Saúde Família</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade							<b>Meta:</b>					

Deste Cronograma												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

periódicos													
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

**Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração**

<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Administração/Administração</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Coordenadoria do Sistema de Controle Interno</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para</b>												

<b>execução:</b>													
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Secretaria Municipal de Agricultura/Administração</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de	2016 - 2017											

exames periódicos	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Governo Municipal/Gabinete do Prefeito</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade						<b>Meta:</b>						

Deste Cronograma												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para</b>												

<b>execução:</b>													
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

<b>Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar</b>													
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>							
<b>Responsável pela execução:</b>													
Realização de exames periódicos	2016 - 2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Prazo para execução:</b>													

Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

periódicos												
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					
<b>Responsável pela execução:</b>												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma							<b>Meta:</b>					

Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Secretaria Municipal de Educação/Administração												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma						<b>Meta:</b>						
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2016 - 2017											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Prazo para execução:</b>												

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável a curto prazo - executável em até 60dias.	Executar em até 60dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável a médio prazo; executável em até 180dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa;	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.